



PROCESSO SELETIVO 2/2023 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (PPGF/UFSCar) torna público o processo de seleção de candidatas(as) para o Programa de Pós-graduação em Física de Doutorado e Mestrado da UFSCar. Este Edital foi aprovado na 310ª Reunião Ordinária da CPGF e o Processo de Seleção está registrado no Processo SEI número 23112.020589/2023-03.

INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo para bolsas do PPGF 2/2023 devem ser realizadas no endereço <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. Esse processo seletivo é válido tanto para alunos já matriculados no PPGF, que estejam sem bolsa, quanto para novos alunos.

Para agilizar o Processo Seletivo e confirmar a realização da inscrição no site indicado acima, os candidatos deverão realizar os procedimentos abaixo, que envolvem os mesmos documentos de inscrição:

1. Enviar uma cópia eletrônica dos documentos listados abaixo, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2023 - Nome do candidato/ INDICAR SE É MESTRADO OU DOUTORADO”. Os documentos listados nos itens A, B, C, D e E são obrigatórios respectivamente ao nível escolhido (mestrado ou doutorado). A ausência de um deles implicará na desclassificação do candidato:

A. Ficha de inscrição do PPGF, disponível no sítio <http://www.ppgf.ufscar.br/>, devidamente preenchida (o preenchimento e envio é online, mas para evitar problemas salve a ficha preenchida e encaminhe com o restante da documentação);

B. Currículo Lattes atualizado no ano da inscrição.

C. Histórico de Graduação (somente para candidatos ao mestrado);

D. Histórico da Pós-Graduação (somente para candidatos ao doutorado);

E. Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). Só serão admitidos candidatas(as) com notas de percentil maior ou igual a 25%.

Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas. A CPGF pode solicitar, a qualquer momento, documentação comprobatória que julgar necessária. Qualquer irregularidade nas informações prestadas implicará na desclassificação imediata do candidato.

ORIENTAÇÃO

Os estudantes ingressantes no PPG-F deverão designar o orientador entre o vigésimo e o vigésimo quinto dia após o início do respectivo curso de mestrado ou doutorado. A orientação será formalizada através de:

- a. Carta de anuência assinada por orientador e aluno de acordo com o modelo que será disponibilizado.
- b. Projeto de pesquisa entre 5 e 10 páginas, letra Arial 12, espaçamento 1.5, contendo as seguintes informações: Primeira página. Título e resumo do projeto que será desenvolvido. Demais páginas com as seguintes sessões: Estado da arte e desafios que o

projeto se propõe a superar, objetivos, metodologia, infraestrutura disponível, cronograma e referências.

- c. Na ausência de indicação de um orientador habilitado, o estudante será desligado do programa.

A tabela abaixo descreve os potenciais orientadores habilitados a receberem novos estudantes **COM BOLSA DO PPG-F e de outras agências** assim como número de vagas disponíveis para cada caso. Orientadores não listados na tabela **NÃO** poderão receber estudantes com bolsa do PPG-F através deste edital.

| Orientador(a) | Área de atuação | Número de vagas com bolsa do PPGF / Outras Agências |
|-------------------------------|---|---|
| André Cidrim | Física atômica, óptica quântica e computação quântica | 0 / 2 de mestrado e 1 doutorado FAPESP |
| Adilson A. de Jesus | Magnetismo e Materiais Magnéticos | 2 + 2* |
| Adenilson Chiquito | Física de Semicondutores | 2 |
| Ariano Rodrigues | Propriedades Ópticas, Espectroscopia Raman, Condições termodinâmicas extremas | 2 |
| José Antonio Eiras | Desenvolvimento de Materiais Multiferróicos: Ferroelétricos, Multiferróicos e Fotovoltaicos | 4 / 1 de doutorado FAPESP** |
| Fabio Zabotto | Desenvolvimento de Materiais Multiferróicos Nanoestruturados | 2 |
| Francisco Carlos Barbosa Maia | Fotônica de Cristais Bidimensionais | 0 / 2 de doutorado FAPESP |
| Lilian Menezes de Jesus | Materiais Funcionais Avançados para Baterias de Estado Sólido | 2 |
| Luis Fernando da Silva | Nanoestruturas, Propriedades Estruturais, Eletrônicas e de Superfície, Sensores | 2 / 1 de mestrado FAPESP** |
| Marcio Daldin Teodoro | Física de Semicondutores | 2 |
| Matheus Paes Lima | Simulação computacional de materiais | 2* |
| Marcio P. F. de Godoy | Física de Semicondutores | 1 + 1* |
| Maycon Motta | Supercondutividade e eletromigração | 2 / 1 de mestrado e 1 de doutorado FAPESP** |
| Michel V. Zambrano | Materiais Funcionais Avançados | 3 |
| Raul de Oliveira Freitas | Nano Fotônica de Materiais 2Ds com atividade no IR-THz | 0 / 1 de mestrado e 1 de doutorado FAPESP** |
| Romain P. Bachelard | Física atômica, óptica quântica e computação quântica | 2 / 1 de mestrado CNPq** |
| Victor Lopez Richard | Física de Semicondutores | 1* |
| Yara Galvão Gobato | Física de Semicondutores | 2 |
| Waldir Avansi | Nanoestruturas, Propriedades Estruturais, Eletrônicas e de Superfície, Sensores | 4 |

*condicionado a defesa de pós-graduando atual antes do início do período letivo previsto neste edital.

** Estas bolsas FAPESP e CNPq são de responsabilidade do(a) orientador(a). Interessados devem entrar em contato com os mesmos.

O ingresso para estudantes de mestrado e doutorado será avaliado através da seguinte métrica:

Exame Unificado em Física: Peso até 6 pontos. Será aceito nota de exame realizado nos últimos 5 anos.

Currículo. Peso até 4 pontos. Em caso de empate, será utilizado a nota do EUF.

i. Para a seleção de mestrado, o item currículo será avaliado da seguinte maneira:

i.a. Desenvolvimento de projeto de iniciação científica com bolsa de agência de fomento ou empresa: 1 ponto/ano; desenvolvimento de projeto sem bolsa de financiamento: 0,4 pontos/ano. Pontuação máxima: 2,0 pontos. É obrigatório a apresentação de certificado comprobatório emitido pela instituição onde o projeto foi realizado, contendo título do projeto, período de vigência, agência de fomento, ou se foi desenvolvido na modalidade voluntário.

i.b. Artigos publicados em revistas científicas na área de física indexadas e que contenham DOI. Pontuação Máxima: 1,5 pontos. Deverá ser enviado cópia do artigo.

i.c. Apresentação de trabalhos em congressos. Pontuação Máxima: 0,5. Deverá ser apresentado certificado de apresentação.

Os itens acima só serão pontuados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios mencionados.

ii. Para a seleção de doutorado, o currículo será avaliado como:

ii.a. Produção de artigos em revistas científicas na área de física indexadas e que contenham DOI. Pontuação Máxima: 3,5 pontos.

ii.b. Apresentação de trabalhos em congressos. Pontuação Máxima: 0,5. Deverá ser apresentado certificado de apresentação.

Os itens acima só serão pontuados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios mencionados.

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO:

1. Publicação do Edital: 28 de junho de 2023;
2. Período de Inscrição: 28 de junho a 28 de julho de 2023;
3. Prazo para impugnação do Edital: 28 a 30 de junho de 2023;
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Preliminar: 3 de julho de 2023;
5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora Preliminar: 5 de julho de 2023;
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 02 de agosto de 2023;
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 2 a 4 de agosto;
8. Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição: 08 de agosto de 2023;
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 09 de agosto de 2023;
10. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora Definitiva: 10 de agosto de 2023.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGF:

1. Processo seletivo: 16 a 17 de agosto de 2023;
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgfis.df.ufscar.br/>: 18 de agosto de 2023;
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: 22 de agosto de 2023;
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado do Processo: 23 de agosto de 2023;
5. Publicação Resultado Final: 24 de agosto de 2023;
6. Matrículas: 28 de agosto a 1 de setembro de 2023;
7. INÍCIO DAS AULAS. 11 de setembro de 2023;

VÁLIDADE DO EDITAL

Este edital tem validade até 31 de novembro de 2023. Alunos classificados neste edital serão contemplados com bolsas condicionado a disponibilidade até a data limite deste edital.